

## MOÇÃO DE PESAR N. 003/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

**Moção de Pesar**, de autoria da deputada Aurelina Medeiros, à família e amigos pelo falecimento de Mikhaella Cristine Rios Bastos.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento de Mikhaella Cristine Rios Bastos e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2025.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima